



NOTAS DE EMPENHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 214/2025-Nota de Empenho: 2025NE002665, emitida em 19/09/2025. Processo nº 0003983.110000937.0.2025. Contratante: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001 - 60. OBJETO DO EMPENHO: o presente empenho tem por objeto renovação da apólice de seguro nº 0531 9 1952720, referente aos veículos carreta dos direitos, Toyota Hilux SW4 e micro-ônibus, integrantes da frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 08101, Programa Trabalho 03 092 0623 2656 023626, ND 33.90.39.69 Seguros em Geral, FR 1.5.00.101000. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 39.929,21 (trinta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos). ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 24 de setembro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO. PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº PMMA/0014/2025 – SIGA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/0147/2024-SALIC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2024-SALIC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024-SEAD. NOTA DE EMPENHO: 2025NE002442. PARTES: Polícia Militar do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.650.139/0001-67 e a Empresa Comodoro Comercial e Nutrição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.277/0001-75. Objeto: Aquisição de material de expediente (papel A4) para a Polícia Militar do Estado do Maranhão. Número da nota de empenho: 2025NE002442 data de emissão 24/09/2025. Valor: R\$ 55.175,00 (cinquenta e cin-

co mil, cento e setenta e cinco reais). **Classificação Orçamentária:** Esfera: Fiscal. **Unidade Orçamentária:** 19110. Programa Trabalho: 06 181 0577 4700 011888. **Função:** 06 Segurança Pública. **Subfunção:** 181 Policiamento. **Programa** 0577 Maranhão Seguro. **Ação:** 4700 Prevenção e Restauração da Ordem Pública. **Subação:** 011888 Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000. **Natureza Despesa:** 33.90.30.16 Material de Expediente. Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE o Sr. Cel. QOPM Wallace Gleydison Amorim Sousa, CPF nº 444.538.173-04 e pela CONTRATADA o Sr. Arlindo Melo, CPF nº 421.130.087-34. São Luís MA, 25 de setembro de 2025. **Ten Cel QOPM** Adroaldo Rabelo **Veloso** Presidente da Comissão de Contratação da PMMA.

NOTIFICAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-Crea/MA, com sede na Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380, com siderando a frustração das notificações postais, nos termos do art.5º, LV, da Constituição Federal c/c arts. 2º e 3º da Lei nº 9.784/1999, em cumprimento ao disposto no art. 54 da Resolução nº 1.008/04, do Confea, NOTIFICA as pessoas relacionadas no site do CREA-MA: <https://www.creama.org.br/notificacao/> e que se encontram em local incerto e não sabido, ao pagamento da multa estabelecida, bem como regularize a situação que originou o presente Auto de Infração ou estabeleça defesa no prazo definido na precitada Resolução, que é de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: sufis@creama.org.br ou pelo telefone: (98) 2106-8303. Setor Responsável: Superintendência de Fiscalização. Eng. Mec. **WESLEY COSTA DE ASSIS** Presidente do CREA-MA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 2025.110.124.03999. **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025 – CSL/SEGOV.** **Objeto:** O presente instrumento visa a contratação da empresa realizadora do Curso de REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO NOS CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 E A LEI DAS ESTATAIS, oferecido pela Supreme Treinamentos, CNPJ nº 34.370.234/0001-42, visando condição para participação de 12 servidores da Secretaria de Estado de Governo – MA, na modalidade presencial.. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO, Sr. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **acolhe integralmente o Parecer Jurídico nº 237/2025 emitido pela Assessoria Jurídica, aprova os instrumentos de planejamento** e, com base nesses elementos, **RESOLVE** Na qualidade de Ordenador de Despesas, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da **Contratação Direta-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021**, do objeto do presente processo, conforme detalhamento a seguir:

EMPRESA: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA		CNPJ: 34.370.234/0001-42			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unit	V.Total
01	Curso de Revisão, Reajuste e Repactuação nos Contratos de Compras e Serviços de Acordo com a Lei 14.133/2021 e a Lei das Estatais.	Inscrição	12	R\$ 2.870,00	R\$ 28.700,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a contratação e determino a publicação deste Ato pelo Agente de Contratação, bem como o posterior encaminhamento para emissão de empenho. São Luís - MA, 24 de setembro de 2025. **Marcio Ribeiro Machado** Secretário de Estado de Governo.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Resenha do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2024 – FDI/MA. PROCESSO: 2024.230101.01983. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste

ato representado por sua Subsecretária de Estado, a Srª. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF sob o nº 614.120.743-04 e do outro a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.143/0001-29, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Leonardo Costa Houat, CPF nº 005.320.542-10. **OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a formalização do reajuste contratual, cujo o percentual do reajuste aferido no período de referência de MAIO/2023 a ABRIL/2024, com base no IPCA, é de 3,6880%, o que representa reajuste no montante de R\$ 327.562,90